MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Câmara de Assessoramento da Pós-Graduação **Stricto sensu** e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Art. 20 do Regimento Interno da Pró-reitoria de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução CUNI nº 092/2021, resolve:

Art. 1° Dispensar a docente Maria Fernanda Gomes Villalba Peñaflor da Câmara de Assessoramento da Pós-Graduação **Stricto sensu.**

Art. 2° Designar o docente Guilherme Max Dias Ferreira, compor a Câmara de Assessoramento da Pós-Graduação **Stricto sensu.**

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, justificada a urgência do ato administrativo.

ADELIR APARECIDA SACZK:63378299991 Assinado de forma digital por ADELIR APARECIDA SACZK:63378299991 Dados: 2022.03.11 09:04:26 -03'00'

ADELIR APARECIDA SACZK
Pró-Reitora de Pós-Graduação